

Revista EF: 10 anos de (in)formação

Em dezembro de 2001, milhares de profissionais de Educação Física receberam uma surpresa pelo correio. Em capa dedicada à Capoeira, com 32 páginas de pura informação sobre a profissão, a Revista EF (chamada então de “Revista do CONFEF”) começava sua história que, agora, completa 10 anos. Nesse período, a revista acompanhou toda a trajetória de consolidação da nossa profissão, perante a sociedade, a classe política, e até perante nós mesmos.

ESCOLHEMOS AS OITO EDIÇÕES que marcaram nossa história como veículo de informação e mobilização dos profissionais de Educação Física brasileiros. Faça um passeio por esses 10 anos de Revista EF e veja o quanto já conquistamos!

NA GINGA DA CAPOEIRA

Quando a primeira edição da Revista EF foi distribuída, a regulamentação da Educação Física era muito recente: havia apenas três anos que a Lei 9696/98 tinha sido promulgada. Por isso, ainda havia muitos profissionais práticos, sem formação universitária, que precisavam ser absorvidos pelo novo Conselho Profissional que surgia. Foi então que o Sistema CONFEF/CREFs começou uma grande mobilização para que os práticos conquistassem seus registros profissionais, depois de passarem por um curso de formação. Esse treinamento complementaria os conhecimentos dos práticos, contribuindo para uma intervenção profissional mais efetiva e segura aos alunos.

A matéria de capa da primeira edição da revista foi dedicada à Capoeira. Na época, o Sistema

CONFEF/CREFs conduzia um curso de capacitação para mestres de Capoeira que não tinham formação universitária em Educação Física. “São muito importantes os conhecimentos que passei a ter sobre o corpo, sobre anatomia”, contou, na época, Elizeu dos Santos Felipe (CREF 007380-P/RJ), o Mestre Zezeu, um dos mestres de Capoeira que estavam frequentando o curso. “Antes, não fazíamos uma avaliação física, só olhávamos a postura das pessoas. Agora, avaliamos melhor”.

Mas o estudo e a busca ao conhecimento não eram estimulados apenas entre os práticos. Na mesma época, uma parceria entre o Sistema CONFEF/CREFs e uma instituição de ensino trouxe aos profissionais de Educação Física a possibilidade de se especializarem em yoga, através de um curso de pós-graduação.

ço/2002), uma matéria de capa sobre a dança como forma de atividade corporal, inserindo-se, assim, no campo de atuação do Profissional de Educação Física. Com sólido embasamento teórico, o texto desmistifica a ideia de que o Sistema CONFEF/CREFs desejava encampar totalmente a área da dança, pontuando que não cabe ao Conselho exigir registro aos dançarinos e coreógrafos (ou seja, aos praticantes da dança), mas sim de pessoas que ministram aulas de dança com o objetivo de condicionamento físico. Na mesma época, o Conselho promoveu curso de formação similar ao já ministrado aos mestres de Capoeira, dessa vez voltado aos práticos de Dança, para que pudessem obter seu registro profissional.

Na mesma edição, os profissionais de Educação Física comemoravam mais uma vitória no Congresso Nacional: a aprovação da Lei 10.328, que mudava a redação da Lei de Diretrizes e Bases para que a Educação Física se tornasse componente curricular obrigatório da Educação Básica. O projeto de lei estava em tramitação desde 1997 e em dezembro de 2001 foi sancionado, tornando obrigatória a Educação Física na escola.



DANÇA COMO ATIVIDADE FÍSICA

Discussões que perduram até hoje já mereciam destaque nas primeiras edições da Revista EF, como a questão da dança utilizada com a intenção de condicionamento físico. Nossa revista trouxe, na sua segunda edição (mar-





VALORIZAÇÃO DAS ARTES MARCIAIS

Enquanto instrutores de dança e mestres de capoeira frequentavam os cursos de formação, os práticos das artes marciais também passavam por essa mesma etapa para obter o registro profissional. Nessa edição (junho/2002), a revista trouxe uma abrangente matéria de capa sobre como a regulamentação profissional foi recebida pelos mestres de lutas como judô e caratê, entre outras.

As entidades ligadas às Artes Marciais enxergaram na regulamentação profissional uma oportunidade de coibir a ação dos pseudo-instrutores, sem compromisso com a filosofia e a formação cidadã através das Artes Marciais. “Quando um profissional da modalidade infringia as Normas Estatutárias, o máximo que se podia fazer era desligá-lo da entidade. Ele então se filiava a outra, continuando incólume no mercado de trabalho, causando prejuízos à sociedade”, relatou o presidente da Federação Cearense de Karatê-Dô Tradicional, José Rodrigues Ximenes (CREF 000785-P/CE). Um dos grandes nomes do judô brasileiro, o campeão olímpico Aurélio Miguel (CREF 013675-P/SP) obteve seu registro profissional reconhecendo a importância da regulamentação para a preservação dos valores implícitos no ensino das Artes Marciais.

EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Hoje em dia, estamos constantemente discutindo sobre a importância da Educação Física na escola, tendo em vista a Resolução CNE nº 7, que fixou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e determinou que os professores de referência das turmas de 1º a 5º ano podem ministrar aulas de Educação Física e Artes. Mas o debate em torno da Educação Física Escolar vem desde muitos anos, nos proporcionando conquistas como o retorno da obrigatoriedade da Educação Física no currículo escolar, instituída pela Lei 10.328, que alterou a redação da LDB.

A matéria de capa da edição dezembro/2002, “Educação Física Escolar”, propôs uma reflexão de todos os profissionais a respeito da forma preconceituosa com que a Educação Física Escolar era retratada pela sociedade – um amontoado de aulas práticas, com pouca ou nenhuma reflexão por parte dos alunos sobre o significado da disciplina – e que o profissional de Educação Física tem plenas condições de reverter essa visão.

Com a promulgação da LDB, em 1996, a carga horária das disciplinas passou a ser determinada pela própria escola, de acordo com seu projeto pedagógico. A consequência disso é que o Profissional de Educação Física ficou responsável por justificar a permanência da sua disciplina no currículo e apre-



sentar sua finalidade, frisando que a disciplina vai muito além do simples “rola bola”: trabalha com o desenvolvimento de potencialidades corpóreas, contribuindo para a formação de adultos saudáveis física e mentalmente.

EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL

Se o atendimento aos portadores de deficiência no âmbito da Educação Física ainda é um ponto que hoje precisa de inúmeras melhorias, imaginem como era há oito anos... A matéria de capa da edição de agosto/2003, “Educação Física e portadores de deficiências”, mostrava como a Educação Física Especial era um tema ainda novo, que começava a ser inserido na base teórica dos cursos superiores de Educação Física.



Na época, o Brasil havia participado, com grande êxito, das ParaJogos Olímpicos de Sydney (2000), o que fez crescer exponencialmente o interesse nacional pelo desporto adaptado. A grande questão que se levantava era como fazer o interesse pelo desporto de alto rendimento, exibido nas ParaJogos Olímpicos, conduzir os deficientes também para a prática do desporto participativo e de atividades físicas re-

gulares em espaços como academias e clubes. A questão, claro, passa pela mobilidade e dificuldade de acesso às instalações desses estabelecimentos. Mas também é inegável que os profissionais de Educação Física têm que buscar uma qualificação cada vez maior para cobrir as especificidades de atendimento desse público.

A matéria também mostrou os deficientes que buscam na Educação Física, além da qualidade de vida, uma opção de carreira – como Ana Luiza Nonato de Faria (CREF 001261-G/RN), professora de ginástica olímpica e deficiente visual. “Ao me verem trabalhando, alguns alunos de 5ª a 8ª do Instituto Benjamin Constant, no Rio, já falam em um dia graduarem-se em Educação Física. Eles viram que é possível”, disse, na época.

REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sistema CONFEE/CREFs tem, como uma de suas metas, concentrar suas ações na atuação política, trabalhando junto aos governos de todas as esferas na tentativa de sensibilizá-los a respeito da fundamental necessidade da orientação profissional nos serviços prestados nas áreas física e esportiva. E o ponto alto dentro dessa atuação foi matéria de capa na edição 16 (junho/2005) da Revista EF: em 13 de abril de 2005, os conselheiros federais do Sistema CONFEE/CREFs foram recepcionados pelo então Presidente da República em exercício, José Alencar, que conheceu as atividades promovidas pelo Sistema. “Apresento meus cumprimentos pelo conjunto de realizações dessa entidade, que propugna pela responsabilidade ética e pela melhor qualificação dos profissionais dedicados às atividades físicas em suas diversas manifestações”, escreveu o vice-presidente, em telegrama enviado ao CONFEE.

Os conselheiros também entregaram exemplares do Atlas do Esporte, editado pelo CONFEE, a cada um dos 513 deputados federais e 81 senadores do Congresso Nacional. Ser recebidos pelo Presidente da República e pelos legisladores denotou não apenas um grande reconhecimento à nossa categoria, como também corroborou que estávamos no caminho certo em nossa missão de tornar o Profissional de Educação Física realmente conhecido pela sociedade, frisando



sua importância. O sucesso disso é evidente quando lembramos que, durante a III Conferência Nacional do Esporte, em 2010, o próprio presidente Lula se posicionou a favor do Profissional de Educação Física e contra o artigo 90-E da Lei Pelé, que criava o cargo de monitor de esporte para ex-atletas.

QUEM É RESPONSÁVEL PELA GINÁSTICA LABORAL?

Num período de definições e realinhamento das intervenções profissionais, algumas atividades habitam um terreno em que os limites da atuação se confundem. Um exemplo disso é a Ginástica Laboral, reivindicada como área de atuação tanto por profissionais de Educação Física, quanto por fisioterapeutas. Para estimular a discussão em torno do tema, o CONFEF elegeu 2007 o Ano da Ginástica Laboral e a matéria de capa da Revista EF 24 (junho/2007) foi exatamente sobre esse campo de trabalho em franca expansão. O 1º Simpósio Nacional de Ginástica Laboral foi realizado em Poços da Caldas (MG), abordando temas como a evolução do conhecimento técnico e a crescente profissionalização no atendimento de Ginástica Laboral.

Mas, dentre os assuntos discutidos, o que mais gerou debate certamente foi a competência exclusiva do

Profissional de Educação Física na orientação e dinamização da Ginástica Laboral. O fisioterapeuta Vinícius de Moraes, presente ao evento, corroborou o que a resolução CONFEF 73/2004 determina. “Os programas de Ginástica Laboral são preconizados como uma atividade para prevenção de lesões ocupacionais, promoção da saúde e qualidade de vida do trabalhador, sendo, portanto, papel dos Profissionais de Educação Física atuar com a Ginástica Laboral”, sentenciou. O fisioterapeuta ainda frisou a diferença das atuações dos dois profissionais, integradas em equipes multidisciplinares: o fisioterapeuta fica responsável pela reabilitação e terapia de trabalhadores com lesões e distúrbios relacionados ao trabalho. A Ginástica Laboral, que deve ser conduzida por Profissional de Educação Física, previne que esses danos aconteçam.

EDUCAÇÃO FÍSICA NA ÁREA DA SAÚDE

A orientação e dinamização de atividades físicas, por si só, já pressupõe a promoção da qualidade de vida e a prevenção de doenças. Mas a crescente inserção do Profissional de Educação Física em equipes interdisciplinares dentro de espaços como hospitais, clínicas e postos de saúde ressalta ainda mais o papel deste profissional nessa área de intervenção. Por isso, para a edição 36 (junho/2010), a Revista EF escolheu como tema a intervenção profissional de Educação Física na área da saúde.





Mostramos exemplos de profissionais de Educação Física que trabalham com a reabilitação física de cardíacos em pós-operatório, pacientes que lutam contra o câncer e portadores do vírus HIV/AIDS. Eles foram unânimes ao afirmar que o Profissional de Educação Física que trabalha com um grupo especial deve conhecer a patologia. “Não é fundamental entender a fundo sobre os medicamentos, doenças etc, mas saber com que tipo de paciente você está lidando, quais os efeitos que aquele medicamento pode acarretar numa prática de atividade física”, explica Jani Cleria (CREF 005948-G/RJ), que desenvolve um trabalho com pacientes com câncer.

COMO SERÁ AMANHÃ? RESPONDA QUEM PUDE!

A Revista EF caminha lado a lado com a evolução da nossa profissão, de modo que o crescente reconhecimento que experimentamos na sociedade se reflete nas páginas deste informativo, em matérias que procuram sempre mostrar nossas conquistas e boas práticas profissionais. Nosso objetivo é que os profissionais de Educação Física sejam cada vez mais valorizados e inspirados como transformadores da realidade em que estão inseridos – e é através da informação que esperamos conseguir isso. Hoje, mais do que tudo, desejamos: boa leitura! 📖



O “PAI” DA REVISTA EF

A Revista EF deve sua existência ao Boletim CONFEF, jornal bimestral distribuído de novembro de 1999 a agosto de 2001, que teve nove edições. Em formato tabloide, o Boletim CONFEF foi a primeira experiência do Sistema em divulgar os fatos relevantes relacionados à Educação Física e à regulamentação profissional. Em pouco tempo, a quantidade de notícias sobre nossa profissão ficou volumosa demais para as oito páginas do jornal, exigindo uma publicação mais robusta: nascia, assim, a Revista EF.